



EDITAL Nº 1/NECCOP/UFGS/2019

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTES VOLUNTÁRIOS E BOLSISTAS PARA O
NÚCLEO DE ESTUDOS EM COOPERAÇÃO DO DA UFGS – CAMPUS LARANJEIRAS
DO SUL

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O NÚCLEO DE COOPERAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (NECOOP), torna público o presente edital de seleção, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de bolsistas e voluntários para atuar nos projetos desenvolvidos pelo NECOOP, no campus da Universidade Federal da Fronteira Sul, em Laranjeiras do Sul- PR.

2. DOS OBJETIVOS

Selecionar discente de graduação para atuação em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Integrar e atuar na Equipe de Execução dos Projetos de Extensão, realizando ações do Núcleo de Estudos em Cooperação (NECOOP) junto a Empreendimentos de Economia Social e Solidária da região (cooperativas, associações, escolas,...);

Atuar na promoção da cultura da cooperação, a promoção e fortalecimento de empreendimentos da economia solidária, e a formação de profissionais e trabalhadores tendo como foco o cooperativismo e associativismo.

Desenvolver materiais didáticos, guias, aplicação de jogos cooperativos, e apoio à organização, articulação e sistematização das ações desenvolvidas, visando fomentar a cultura da cooperação e do associativismo na Região da Cantuquiriguaçu;

3. DAS VAGAS

3.1 Uma vaga para bolsista PIBIS com vigência até 31/07/2019 (de acordo com as normas do edital 501/ GR/ UFGS/2018) para atuar no apoio às atividades de produção, adaptação e desenvolvimento de metodologias, materiais e estratégias pedagógicas para serem utilizadas nas escolas do campo na região da Cantuquiriguaçu.

3.2 Duas vagas de bolsistas projeto CVT/CNPQ, para atuação, tanto na produção, desenvolvimento de materiais para as escolas (como jogos e outros materiais didáticos), quanto no desenvolvimento de atividades relacionadas às empresas sociais acompanhadas pelo Necoop, bem como a auxiliar no registro e organização de relatórios e documentos de prestação de contas do projeto.

3.3 Até 5 vagas para voluntários e cadastro de reserva, que tenham interesse em participar das atividades desenvolvidas pelo Necoop, tanto nas empresas sociais, quanto no desenvolvimento de jogos e materiais didáticos (bem como para incorporação futuras como bolsistas em projetos ligados ao Necoop).

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS

4.1 Os bolsistas e voluntários devem:

4.1.1 atuar no apoio às atividades de produção, adaptação e desenvolvimento de metodologias, materiais e estratégias pedagógicas para serem utilizadas nas escolas do campo na região da Cantuquiriguaçu.

4.1.2 Dispor de vinte (20) horas semanais tendo como espaço de referência de atuação junto ao Centro Vocacional Tecnológico (CVT) UFFS-LS e NECOOP, sendo ao menos 12 horas presenciais diretas no Necoop ou em atividades a campo;

4.1.3 Contribuir na divulgação das ações do Necoop em meios eletrônicos.

4.1.4 Organizar, articular, sistematizar, documentação e registro das ações desenvolvidas.

4.1.5 Ter participação em reuniões para organização das atividades a serem realizadas;

4.1.6 Ter Participação nas Reuniões de Planejamento, Socialização e Avaliação e formação do Necoop.

4.1.7 Participar da elaboração de Artigo Científico / Resumo Expandido tendo em conta a realização das atividades no Necoop.

4.1.8 Participar do Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão – SEPE;

4.1.9 Elaborar Relatório Parcial e Final de Bolsista.

4.1.10 Manter atualizado o Currículo na Plataforma Lattes.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada através do e-mail uffsnecoop@gmail.com, até a data de 10 de março com encaminhamento da ficha de inscrição, cópia do histórico escolar e uma carta de intenção (apresentando uma breve trajetória de trabalho e do interesse em participar no NECOOP).

A data poderá ser prorrogada a critério da coordenação do Núcleo.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 A seleção dos candidatos observará a média do histórico escolar, seguido da avaliação da carta de intenção, e nota atribuída em entrevista coletiva a ser marcada.

serão avaliados os seguintes instrumentos (pontuação atingindo o máximo de 10,00):

a) Entrevista (peso 4,0);

b) Notas nos CCRs relacionados ao projeto, (peso 2,0);

c) Carta de intenção (peso 4,0);

6.2 O local das entrevistas será o Centro de Treinamento Vocacional (CVT), sala do NECOOP, com datas e horários a serem marcados posteriormente.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 A comissão de seleção será composta por 2 membros da equipe do NECOOP.

8. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	01 a 10 de março de 2019
Publicação das datas, horários da entrevista coletiva	A partir de 11 de março de 2019
Publicação do resultado	a partir do dia 15 de março de 2019

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a equipe do NECOOP através do e-mail: [uffsnecoop@gmail](mailto:uffsnecoop@gmail.com)

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Coordenador do NECOOP.

Laranjeiras do Sul 01 de Março de 2019